



DECRETO Nº 3618 , DE 24 DE março DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2977 de 04/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2977, de 04 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 24 de março de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 25	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	

Ficha: 37	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 130	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIÃO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 3618 , DE 24 DE março DE 2025**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 250 10.301.0060.2043.0000 GESTÃO DA SAÚDE 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

Ficha: 256 10.301.0060.2043.0000 GESTÃO DA SAÚDE 1.500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 18.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 29 04.122.0021.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON

Ficha: 36 04.122.0021.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 119 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

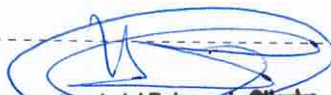
Ficha: 132 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 257 10.301.0060.2043.0000 GESTÃO DA SAÚDE -1.500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON

TOTAL DAS ANULAÇÕES -18.000,00


Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito